



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº

L E I Nº 1922/2012.

Súmula:- Dá denominação à Rua 1, no Parque Residencial Jaqueline.

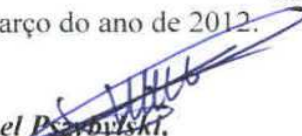
AUTOR:- AILTON RIBEIRO MACHADO.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de “ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA”, à Rua 1 “(UM), em toda a sua extensão, no PARQUE RESIDENCIAL JAQUELINE, da Planta Urbana da Cidade..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

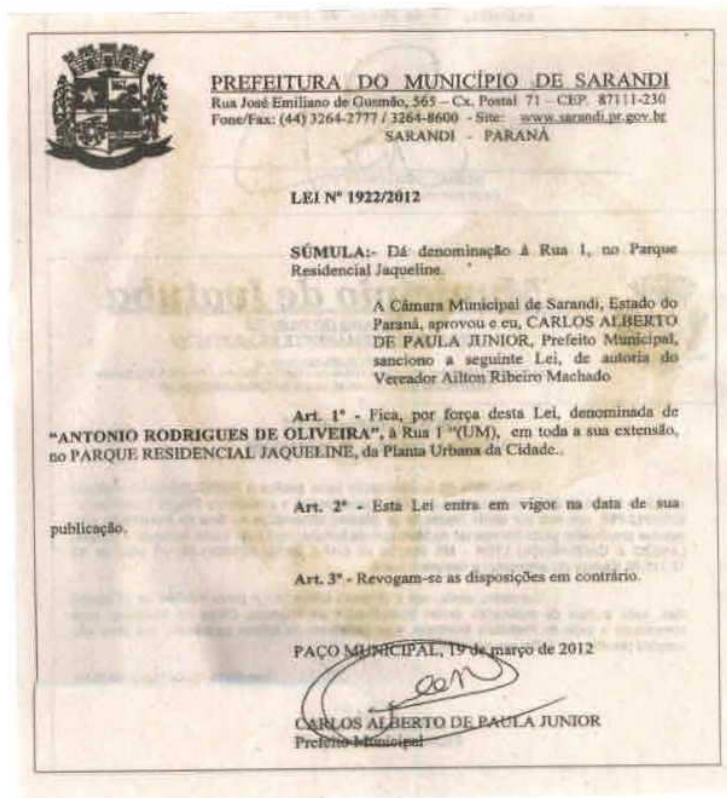
Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de março do ano de 2012.


Rafael Psztybolski,
Presidente


João de Lara Vieira,
1º Secretário

L E I Nº 1922/2012 – De Autoria do edil **AILTON RIBEIRO MACHADO**.

SÚMULA:- Dá denominação à Rua 1, do Parque Residencial Jaqueline.



Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada a Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, 19/03/2012, , enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e publicada no "JORNAL DO POVO", em 24 de março de 2012. Edição nº 6.490- SÁBADO--